



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

## PORTARIA nº 6/2022

*Súmula: “Define as datas das férias dos servidores que especifica”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Define as datas de férias dos servidores abaixo nominados:

I – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 13 de julho de 2022 a 19 e nos dias 25, 26, e 27 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, no período de 13 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

III – Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, pelo período de 13 de julho de 2022 a 19 e nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2022, e período de 16 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023, e referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 05 de julho de 2022.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên